



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1369

Referenda a Provisão CEPE nº 013/98, que autorizou a Diretoria de Ensino, **ad referendum** do CEPE, a proceder à nona chamada dos candidatos aprovados no 2º Concurso Vestibular de 1998 da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pela Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 013, de 29 de outubro de 1998, que autorizou a Diretoria de Ensino, **ad referendum** deste Conselho, a proceder à matrícula, no limite das vagas remanescentes, dos candidatos aprovados no 2º Concurso Vestibular de 1998 desta IFES.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício